



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2017.06.06.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)**  
**Pregão nº 2017.06.06.2**

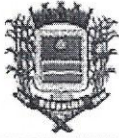
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

**RECONHECER FIRMA**



# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## ANEXO III PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.06.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no abaixo.

### Lote 1 - Fardamento Endemias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Fardamento: Calça com faixa refletiva prata 25mm, cedropac profissional, 100% algodão, proteção UV	UND	400		
0002	Fardamento: Camisa gola V dupla, manga longa, faixa refletiva prata em torno do corpo e mangas de 25mm, estampa em sublimação peito e costas, malha PP	UND	400		
0003	Fardamento: boné confeccionado em cedropac profissional, 100% algodão, modelo árabe	UND	400		
				TOTAL	

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

*OBS: Colocar Carimbo do CNPJ*

Local e Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.06.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.06.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

**3.2** – O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de





sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

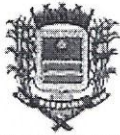
**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura





# Prefeitura Municipal de Barbalha

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 15 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2017.06.06.2**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 22 de Junho de 2017 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de Junho de 2017

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município





Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2017.06.06.2**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.06.06.2, cuja abertura está prevista para o dia 22 de Junho de 2017 às 14:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 06 de Junho de 2017.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.06.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas com documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.06.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.06.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01 - A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados que houve ALTERAÇÃO DO EDITAL de Pregão Presencial Nº 2017.05.16.01, para a Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, no qual o Adendo ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. Como a presente alteração não maculam ou alteram a formulação das propostas, pelo contrário, amplia o rol de possíveis interessados em contratar com a Administração Municipal. Deste modo sem prejuízos ao fornecimento do material bem como o cumprimento da legislação pátria, a Data do Certame será Mantida para o dia 08 de Junho de 2017, às 10h. Miraíma-CE, 06 de Junho de 2017. Ednardo Ferreira Magalhães - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.04/2016 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** MV & R **LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de Junho de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.04/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Francisco Everton de S. Lopes (Trecho 01 e 02); Pe. Otacilio A. Sales; Raimundo Costa Sousa; Landri Sales Gonçalves e Vicente de Paula Moura Ferreira no Bairro Morada Nova e Rua Prof. Maria Maria Giffonni no Bairro Sitio Buriti no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir do dia 12 de Junho de 2017 à 10 de Outubro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 06 de Junho de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1105.02/2016 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Acaraú-CE/Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** INTERATIVA **LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de Junho de 2017. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência Pública Nº 1105.02/2016. **OBJETO:** Contratação de serviços de restauração de estradas vicinais com recuperação de plataforma nos Trechos que liga Aranaú - Carrapateiras - Castelhanos; Córrego da Ana Veríssimo - Ilha do Rato; Rua Santos Moura (Sede); Rua Alice Ramos (Sede); Tucunzeiros - Alméscegas - Cajueiro do Boi; acesso BR 402 - Santa Fé, tapuie - Santa Fé no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia 09 de Junho de 2017 a 06 de Setembro de 2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Cargo:** Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Valderi Soares Campos Neto. **Cargo:** Sócio Administrador. **Acaraú-CE, 02 de Junho de 2017. José Carlos Camilo de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.06.1-PP.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Junho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 - Centro - Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o nº 2017.06.06.1-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa operadora de plano de saúde, para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, hospitalar obstetra e odontológica aos funcionários e seus dependentes do serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem, conforme especificações e quantitativos constantes no termo referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes). **Boa Viagem/CE, 06 de Junho de 2017. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2017.06.01.001.** A Secretaria de Educação, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Lindomar da Silva Soares, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de atendimento ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia ([www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br)). **Caucaia/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Redenção - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.001/2017-PP.** O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017 às 13h, na sala de sessões do setor de licitações, localizada à Rua Padre Angelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **Pregão** do tipo **Presencial** Nº 06.001/2017-PP, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio para uso medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 07h30m às 13h30m. **Redenção-CE, 06 de junho de 2017. Diego Freire de Carvalho - Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**





às 08:30h, estará aberto à inscrição na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017-SETUR, cujo objeto é a permissão de uso de pontos comerciais na Praça Inhamarim no Município de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 009, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 06 de junho de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baitão - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.05.18.1.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baitão/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.05.18.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Maria das Graças Nunes Lobo - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa vencedora: Maria das Graças Nunes Lobo - Me, com proposta no valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Baitão/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baitão - Aviso de Prossigimento - Concorrência nº 2017.04.07.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Baitão/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Concorrência nº 2017.04.07.1, nas datas de 13 de junho de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na Sede da CPL situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baitão/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (86) 3539-1221. Baitão/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.06.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório de Barbilha/CE, conforme envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2017, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ibs - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3532-2459. Barbilha/CE, 06 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.06.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.06.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na comissão de tratamento destinado aos agentes do Departamento de Endemias do Município de Barbilha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ibs - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3532-2459. Barbilha/CE, 06 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Prossigimento - Tomada de Preços nº 2017.04.26.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbilha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está dando continuidade a certo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.26.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas marcadas para o dia 08 de junho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sítio no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ibs - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3532-2459. Barbilha/CE, 06 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contratação de prestação de serviços de emissão de relatórios previdenciários com implementação e manutenção de software previdenciário e assessoria junto ao Sênior Pessotti, contemplando a elaboração do PRRF, RAIS, GRP e DCTF junto ao Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de junho de 2017 (23/06/2017), às 13:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.06.01.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Solidário - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 2017.06.01.002, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de Assessoria técnica com orientações e acompanhamentos dos procedimentos administrativos e financeiros bem como do fluxo funcional da instituição, junto ao Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de junho de 2017 (23/06/2017), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.06.01.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Solidário - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 2017.06.01.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice percentual de participação municipal no rateio do imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, junto à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 23 de junho de 2017 (23/06/2017), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 06 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 02.001/2017-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de junho de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier da Medeiros, SN, Inaugurada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria técnica no setor de recursos humanos, processamento da GRP, cadastramento do PASEP NIT GPS, extratos previdenciários, individualização de parcelamento do FGTS - Caixa Econômica Federal, Geração dos Arquivos do SIM - TCM e acompanhamento das certidões e parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral do Fazerias e Caixa Econômica Federal de interesse da Secretaria de Administração do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h33min. Lta Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Pregão nº 009/2017-PP.** Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e sites oficiais para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. Início da Sessão: Abertura e Catestramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir das 08h00min do dia 21 de junho de 2017. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juazeiro Barreto Pontes nº 1696-S, Centro, Caucaia. O Edital completo poderá ser adquirido na sede do Consórcio, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. Caucaia/CE, 07 de junho de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Pregão nº 009/2017-PP.** Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de materiais médicos hospitalares, pelo método de vapor a baixa temperatura e formaldeído -VBT para a realização das necessidades do Consórcio Público de Saúde Intermunicipal do Vale do Curu - CISVALE. Início da Sessão: Abertura e Catestramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir das 13h00min do dia 21 de junho de 2017. Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juazeiro Barreto Pontes nº 1696-S, Centro, Caucaia. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. Caucaia/CE, 07 de junho de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 05.061/2017.** A Pregoeira de Maracanaú, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de junho de 2017, às 11:00h, na Sede da Comissão de Preços da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, nº 150, Centro Administrativo, Conj. Jurefessati, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em módulos de sistema informatizado de processamento da folha de pagamento com meios de cadastros, folha de pagamento, auxílio transporte e auxílio alimentação; geração de arquivo do SIIPI (sistema de Informação Municipal) do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará e a geração de informações gerenciais, visando atender a necessidade de processamento da folha dos servidores da Prefeitura Municipal de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Maracanaú-CE, todo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h, a Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna pública a Retificação de Publicação do Aviso de Licitação de Concorrência Pública 10.011/2017-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, nº 150, Centro Administrativo, Conj. Jurefessati, Maracanaú-CE, publica o Aviso de Licitação de Concorrência Pública 10.011/2017-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para executar, a 1ª etapa de duplicação de Av. Manoel Moreira Lima com urbanização de áreas do entorno, trecho da Rua 01 (Espec 0) até Trilão (Etapas I), em Maracanaú-CE, publicada em 09 de junho de 2017 no jornal O POVO e DOE, devido um equívoco no objeto do processo licitatório, de forma que onde se lê: contratação de empresa para executar as construções de Cerejas, PROINFANCIA, nos seguintes bairros: Residencial Maracanaú (Lote 1); Trilão (Lote II); Parque Jiluca (Lote II) e Maracanaúzinho (Lote VI), em Maracanaú-CE sejam: contratação de empresa para executar a 1ª etapa de duplicação de Av. Manoel Moreira Lima com urbanização de áreas do entorno, trecho da Rua 01 (Espec 0) até 1700m (etapa I), em Maracanaú-CE. Publique-se, Maracanaú, Ceará 06 de junho de 2017. Janatha de Deus Pres Taboira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.19.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que fora concluído o julgamento do Pregão nº 2017.05.19.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - J.R. Comércio, Serviços e Construções LTDA - ME, vencedora junto aos lotes 1 e 2, e Felipe Vieira Comercio de Fertilizantes LTDA - EPP, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa Marinete Vieira da Silva Arruinhino - ME, inicialmente vencedora junto ao Lote 2, fora declarada inabilitada por não comparecimento ao Item 5, 1ª e 2ª e 3ª, do edital convocatório, no horário de 08:00h às 12:00 horas, Mauriti/CE, 05 de junho de 2017. Francisco Diarty Feijoa de Sousa - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Tomada de Preços nº 001/2017-SEOB.** Secretaria de Obras - Aviso de Prossigimento de Licitação após Julgamento do Recurso contra Inabilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça torna público que após julgamento do recurso interposto pela empresa A1, Teixeira Pimenta case de habilitação da licitação supracitada, a Comissão de Licitação manteve a decisão de não habilitar a referida empresa. Dessa forma, em virtude de todas as empresas participantes serem não habilitadas, sua usucisa a prerrogativa legal do artigo 44, § 3º, da Lei 8.663/93, o coor item 6.4 do edital de licitação em apreço. Assim, a comissão comunica que fará uso desta prerrogativa, atendo novo prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, que acontecerá no dia 21 de junho de 2017, às 08:00 horas, informações no endereço informado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 06 de junho de 2017. Francisco Neto de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-013/2017-SESA.** Objeto: aquisição de material gráfico, destinado ao fornecimento de diversos selos da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo ao edital. Tipo: Menor Preço por item. A abertura do Pregão comunicará aos interessados que no dia 22 de junho de 2017, às 08:30hs, na Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços habilitados, no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça Nova - Ceará, 06 de junho de 2017. Francisco Neto de Oliveira Veras - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2017-SESA.** Objeto: aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares e odontológico do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde do Município de Mombaça-CE. Valor do Edital: R\$ 21.00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Manoel Moreira Lima, nº 150, Centro, Fones: (98) 3654-1133. Mucambo-CE. 31/05/2017.